



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA

PROCESSO DE ADESÃO “CARONA” Nº 02.01/2022

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MARANHÃO / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELE-ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, através do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, sediada na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, s/n, Bairro Manijituba, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA, sob **CNPJ: 05.646.807/0001-10**, doravante denominada **CONTRATANTES**, neste ato representada por Ato de Delegação, pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr.ª TECIO BRUNO E SILVA MACIEL**, portador do CPF/MF nº **053.284.443-29**, e do outro lado, a firma/empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob o número **17.723.085/0001-39**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Vinte e Um, Quadra 03, Nº 03, Cohatrac II, CEP: 65054-280, São Luís-MA, neste ato representado pelo Proprietário/Administrador, o **Sr. PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**, C.P.F. nº **601.835.923-52**, R.G. nº **0355759220006** SSP/MA, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2001.1256/2022**, objeto do Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001.081/2021 - Zé Doca - MA**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Complementar nº **123/2006** e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº **147/2014** aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº **8.666/93** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI** Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:601835923  
0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:09:04 -02'30"



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim****1.0 - OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA I - A CONTRATADA** se obriga a executar para o CONTRATANTE, os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos, conforme Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca - MA.

**CLÁUSULA II - O projeto**, as especificações técnicas, todos os demais elementos constantes da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca - MA, assim como a proposta formulada pela CONTRATADA e o orçamento dela constante, integram o presente Contrato para todos os fins como se aqui estivessem integralmente transcritos.

**2.0 - APROVAÇÃO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES**

**CLÁUSULA III - A CONTRATADA** declara conhecer perfeita e integralmente o projeto, especificações e demais elementos técnicos do Projeto Básico necessários à execução das obras e serviços, obrigando-se a executar o objeto contratado de acordo com as especificações técnicas. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução das obras, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca - MA, de que decorre este Contrato, em razão do que declara que nos preços, propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços à única contraprestação que lhe será devida pelo CONTRATANTE pela execução de cada uma das unidades de serviços, obras, fornecimentos e montagens do objeto deste contrato.

**3.0 - REPRESENTAÇÃO DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA IV - O representante da CONTRATADA**, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste Contrato obrigam as partes de pleno direito.

**4.0 - PRAZOS**

**CLÁUSULA V - A CONTRATADA** se obriga a concluir as obras e serviços objeto deste Contrato em plenas condições de operação, no prazo máximo de **365 dias (14/03/2022 á**

PAULO CESAR  
PEREIRACASTELUCCI:601  
83592352Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI:60103030362  
Dados: 2022.03.14 13:09:20  
-02'30"



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

14/03/2023), contados de quando expedida a Ordem de Serviços pelo CONTRATANTE, tudo conforme cronograma físico que compõe a proposta formulada pela CONTRATADA no processo de Adesão de que decorre este contrato.

**CLÁUSULA VI** - O prazo previsto para início de cada uma das etapas das obras e serviços, assim como o prazo de conclusão de qualquer daquelas etapas ou da própria obra, poderá ser prorrogado ou antecipado por acordo entre as partes, desde que os motivos de eventual prorrogação sejam convenientemente expostos e registrados no processo de Adesão de que resulta este Contrato, aceitos pelo CONTRATANTE.

§1º - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, admitem prorrogação, mantidos as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

§ 2º - Considerando que os serviços licitados deverão ser prestados durante todo o período de construção da obra a que se vincula, o Contrato resultante desta Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA, poderá ter seu prazo de vigência prorrogado até concluir-se a construção, ou até que seja atingido o limite máximo legal.

**5.0 - SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA VII** - A CONTRATADA só poderá subcontratar ou por qualquer forma transferir a execução de partes deste Contrato para terceiros, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, a qual será obrigatoriamente precedida de verificação da capacidade de terceiro a quem deva ser transferida parte das obras ou serviços, fazendo-se tal verificação pela apresentação dos mesmos documentos exigidos pela habilitação no processo de Adesão de que decorre este contrato.

Parágrafo único. Ainda que a pretendente à subcontratação apresente os documentos referidos nesta cláusula e mesmo que demonstre aptidão para execução da parte do objeto deste contrato que pretenda tomar a seu cargo, não estará o CONTRATANTE obrigada a autorizar a subcontratação.

**6.0 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA VIII** - A CONTRATADA se obriga a:

1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;
2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto

PAULO CESAR PEREIRA  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI:60183  
592352  
Dados: 2022.03.14  
13:09:41 -02'30'



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

- possível, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;
3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;
  4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar do processo de Adesão de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
  5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;
  6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
  7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;
  8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;
  9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;
  10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado final das obras;
  11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

**CLÁUSULA IX** - A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste Contrato, sujeita a fiscalização do CONTRATANTE, quer seja exercida por servidor do quadro do próprio CONTRATANTE, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

**CLÁUSULA X** - As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do CONTRATANTE, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

**7.0 - PENALIDADES APLICÁVEIS A CONTRATADA**PAULO CESAR  
PEREIRACASTELUCCI.00  
183592352Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI.00183592352  
Data: 2022.05.14 15:10:02  
+02'30"



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**CLÁUSULA XI** - O atraso da CONTRATADA na execução das obras e serviços, ou no atendimento às determinações regulares da fiscalização ou do próprio CONTRATANTE, submeterá a dita CONTRATADA às penalidades da lei e, notadamente, a multas no valor correspondente a:

- a. Multas moratórias diárias de 0,01% (um centésimo por cento) do valor do Contrato até o trigésimo dia de atraso, se as obras e serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo CONTRATANTE;
- b. Multa de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor da parte do objeto do processo de Adesão não realizada, na hipótese de rescisão administrativa, se o licitante contratado recusar-se a completar a execução;
- c. Multa diária correspondente a 0,001% (um milésimo por cento) sobre o valor deste Contrato, por atraso na entrega final das obras e serviços, quando ocorrer culpa do licitante contratado. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione à contratação do objeto deste Edital;

**Parágrafo único.** As multas serão aplicadas através de procedimento em que se garanta o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA e, uma vez consolidadas naqueles procedimentos, poderão ser descontadas da garantia do contrato, de qualquer pagamento devido à CONTRATADA, ou poderão ser exigida através de Execução Forçada nos termos da lei.

**CLÁUSULA XII** - Além das multas referidas na cláusula anterior o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a. Advertência, aplicável na ocorrência de fato para o qual não houver, neste contrato ou no processo de Adesão, previsão de penalidade mais grave;
- b. Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**Parágrafo único.** Em qualquer caso de punição será garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa.

**8.0 – GARANTIAS DA CONTRATADA**

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:10:25 -02'30"



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**CLÁUSULA XIII** - Enquanto a CONTRATADA cumprir suas obrigações relativas a este Contrato, não poderá ser substituída na execução das obras. Esta disposição corresponde a dizer-se que este contrato não poderá ser rescindido unilateralmente por nenhuma das partes sem motivo justo, ressalvando-se apenas os casos em que o interesse público assim o exigir.

**Parágrafo único.** Na apuração da ocorrência de motivo justo para rescisão unilateral deste Contrato será garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

**CLÁUSULA XIV** - Este Contrato somente poderá ser rescindido, seja unilateralmente seja por acordo das partes, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA XV** - A rescisão deste Contrato, nos termos da cláusula anterior, atribuirá ao CONTRATANTE todas as faculdades que lhe são postas pela Lei nº 8.666/93, notadamente aquelas estabelecidas nos arts. 77 e 80 da citada Lei e todas as demais no tocante à tomada de posse do canteiro de obras, das instalações, materiais e equipamentos ali encontrados, e à condução das obras ou providências necessárias ao resguardo do interesse público.

**9.0 - REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA XVI** - Pela execução das obras e serviços a CONTRATADA será remunerada aos preços constantes da proposta que apresentou no processo de Adesão de que decorre este Contrato, compreendidos estes preços como a única contrapartida que será devida à CONTRATADA, inclusive quanto a gastos relativos à reforma ou alteração de projetos, estudos, orçamentos e quaisquer outros elementos técnicos necessários à construção, quando tais alterações sejam tecnicamente necessárias.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes deste contrato, cujo valor global é fixado em **RS 2.908.010,11 (dois milhões e novecentos e oito mil e dez reais e onze centavos)**, correm à conta dos recursos conforme Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA, de que resulta esta contratação, e novamente citados a seguir.

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:60183592352

0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:10:47 -02'30'



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (S/BDI)	Valor Unit (C/BDI)	Total (S/BDI)	Total (C/BDI)	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES</b>					<b>70.450,74</b>	<b>86.671,12</b>	
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	97,20	234,63	288,68	22.806,03	28.059,69	
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	550,50	69,92	86,02	38.491,09	47.354,18	
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	5.685,48	1,61	1,98	9.153,62	11.257,25	
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>53.334,94</b>	<b>65.586,67</b>	
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	37,53	55,10	67,79	2.067,90	2.544,15	
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.495,77	9,43	11,60	14.105,06	17.350,87	
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	1.491,15	4,47	5,49	6.665,41	8.186,38	
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.163,36	1,44	1,77	1.675,23	2.059,14	
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.124,12	9,94	12,23	11.173,70	13.747,92	
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	82,36	29,31	36,06	2.414,08	2.970,04	
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	719,52	1,54	1,89	1.108,06	1.359,89	
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	155,69	0,25	0,30	38,92	46,70	
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	74,15	6,69	8,23	496,03	610,21	
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	411,37	9,19	11,30	3.780,49	4.648,48	
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	203,39	10,10	12,42	2.054,19	2.526,05	
2.12	85407	SINAPI	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	570,20	5,67	6,97	3.233,02	3.974,28	
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	96,00	3,45	4,24	331,20	407,04	

PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI  
0183592352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI6018359235  
Dados: 2023.03.14 13:11:06-0730'



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	162,00	8,51	10,47	1.378,62	1.696,14	
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	12,83	3,41	4,19	43,74	53,75	
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	6,00	12,95	15,93	77,70	95,58	
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	7,00	26,25	32,29	183,75	226,03	
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	26,00	3,11	3,82	80,86	99,32	
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	77,00	9,17	11,28	706,11	868,58	
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	128,33	13,41	16,49	1.720,87	2.116,12	
3			<b>REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA</b>					<b>206.487,63</b>	<b>254.030,94</b>	
3.1			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>33.975,01</b>	<b>41.786,56</b>	
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	146,88	51,98	63,95	7.634,82	9.392,97	
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	51,63	44,09	54,24	2.276,36	2.800,41	
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	131,19	9,67	11,89	1.268,55	1.559,78	
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 05/2016	m³	128,90	50,45	62,07	6.502,75	8.000,51	
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	946,25	15,19	18,68	14.373,57	17.675,99	
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M³/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	796,25	2,41	2,96	1.918,96	2.356,90	

PAULO CESAR PEREIRA

CASTELUCCI:00183592352

183592352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:00183592352

Data: 2022.03.14 13:11:51 -0230'





## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

3.2			FUNDAÇÃO					172.512,62	212.244,38	
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m³	142,60	351,79	432,84	50.163,49	61.720,81	
3.2.2	3429	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 21 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	57,03	315,91	388,69	18.016,34	22.166,99	
3.2.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	41,45	299,05	367,95	12.394,42	15.250,05	
3.2.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m³	112,94	289,05	355,64	32.643,86	40.164,20	
3.2.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	117,50	84,66	104,16	9.947,55	12.238,80	
3.2.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	137,70	43,54	53,57	5.995,45	7.376,58	
3.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	1.286,77	10,10	12,42	12.996,37	15.981,68	
3.2.8	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF 12/2019	M	403,82	75,17	92,48	30.355,14	37.345,27	
4			<b>REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA</b>					<b>94.164,93</b>	<b>115.842,70</b>	
4.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	205,86	125,52	154,43	25.839,54	31.790,95	
4.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m²	233,57	96,90	119,22	22.632,93	27.846,21	
4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	863,75	12,68	15,60	10.952,29	13.474,43	

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:60183592

0183592352

Dados: 2022.03.14 13:12:10 -0230'



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	998,70	10,06	12,37	10.046,92	12.353,91	
4.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	153,88	8,44	10,38	1.298,70	1.597,22	
4.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.027,77	11,26	13,85	11.572,69	14.234,61	
4.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	40,03	295,34	363,38	11.821,86	14.545,37	
5			<b>RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>179.464,01</b>	<b>220.794,80</b>	
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	3.075,57	45,90	56,47	141.168,66	173.677,43	
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	42,77	409,52	503,87	17.516,19	21.551,77	
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	114,07	86,35	106,24	9.849,94	12.118,79	
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017	m²	42,77	117,69	144,80	5.033,89	6.193,45	
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF 06/2017 P	m²	42,77	137,83	169,58	5.895,33	7.253,36	
6			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>131.860,61</b>	<b>162.239,66</b>	
6.1	8729	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	un	15,00	906,77	1.115,68	13.601,55	16.735,20	

PAULO CESAR PEREIRA

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:60183592352

CASTELUCCI:60183592352

Dados: 2022.03.14 13:12:37 -0230'



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

6.2	3539	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	13,00	1.007,75	1.239,93	13.100,75	16.119,09	
6.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00	505,87	622,42	2.529,35	3.112,10	
6.4	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	7,00	1.274,59	1.568,25	8.922,13	10.977,75	
6.5	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	10,00	546,94	672,95	5.469,40	6.729,50	
6.6	3625	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.60 X 1,60 A 1.80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	un	9,00	633,14	779,01	5.698,26	7.011,09	
6.7	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	11,00	713,30	877,64	7.846,30	9.654,04	
6.8	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	10,28	415,19	510,84	4.266,07	5.248,88	
6.9	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	14,47	224,20	275,85	3.244,17	3.991,54	
6.10	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m²	29,09	157,20	193,41	4.573,34	5.626,78	
6.11	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	7,00	242,58	298,47	1.698,06	2.089,29	
6.12	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	4,87	228,83	281,55	1.115,24	1.372,19	

PAULO CESAR PEREIRA

CASTELUCCI:60183592352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA  
Dados: 2022.03.14 13:13:02 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

6.13	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	6,73	345,44	425,02	2.325,15	2.860,80	
6.14	CUP 0006	Próprio	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	17,00	3,19	3,92	54,23	66,64	
6.15	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	14,26	312,78	384,84	4.459,46	5.486,85	
6.16	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	27,00	80,48	99,02	2.172,96	2.673,54	
6.17	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	63,62	246,71	303,55	15.694,45	19.310,33	
6.18	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	53,32	224,20	275,85	11.954,34	14.708,32	
6.19	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	18,21	353,82	435,34	6.442,35	7.926,67	
6.20	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	48,25	345,97	425,68	16.693,05	20.539,06	
7			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE</b>					<b>8.638,70</b>	<b>10.627,08</b>	
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	m²	61,60	28,60	35,18	1.761,76	2.167,08	

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:601835923  
0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:13:25 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m <sup>2</sup>	20,25	96,26	118,43	1.949,26	2.398,20	
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m <sup>2</sup>	121,21	38,02	46,77	4.608,54	5.669,16	
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. SH - RI	m <sup>2</sup>	20,25	15,76	19,39	319,14	392,64	
8			<b>REPAROSEM COBERTURAS</b>					<b>271.454,88</b>	<b>333.960,75</b>	
8.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	1.021,54	54,10	66,56	55.265,44	67.993,86	
8.2	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	675,52	46,60	57,33	31.479,07	38.727,36	
8.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	150,59	13,75	16,91	2.070,55	2.546,40	
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	65,59	100,30	123,40	6.578,92	8.094,11	
8.5	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	91,26	5,04	6,20	459,95	565,81	
8.6	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	70,76	34,18	42,05	2.418,54	2.975,41	
8.7	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m <sup>2</sup>	57,03	31,49	38,74	1.795,87	2.209,34	
8.8	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	1.425,93	28,66	35,26	40.867,15	50.278,29	
8.9	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	2.302,74	54,97	67,63	126.581,71	155.734,42	

PAULO CESAR PEREIRA

CASTELUCCI:60183592352  
183592352Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA  
Dados: 2022.03.14 13:13:45 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

8.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	2.302,74	1,71	2,10	3.937,68	4.835,75	
9			<b>TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS</b>					<b>94.883,44</b>	<b>116.737,10</b>	
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m <sup>2</sup>	570,37	22,50	27,68	12.833,32	15.787,84	
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	m <sup>2</sup>	484,82	91,77	112,91	44.491,47	54.740,46	
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m <sup>2</sup>	746,99	50,28	61,86	37.558,65	46.208,80	
10			<b>RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS</b>					<b>221.080,93</b>	<b>271.990,73</b>	
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	m <sup>3</sup>	177,47	394,25	485,08	69.966,25	86.085,55	
10.2	C3080	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	2.275,31	27,43	33,74	62.411,75	76.768,95	
10.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	2.600,35	31,21	38,40	81.156,92	99.853,44	
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m <sup>2</sup>	1.996,30	3,78	4,65	7.546,01	9.282,79	
11			<b>RECUPERAÇÃO DE PISOS</b>					<b>197.843,59</b>	<b>243.413,12</b>	
11.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m <sup>3</sup>	199,64	289,05	355,64	57.704,49	70.998,19	
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	346,77	32,64	40,16	11.318,40	13.926,08	
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m <sup>2</sup>	359,21	28,30	34,82	10.165,67	12.507,72	
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	927,08	38,34	47,17	35.544,32	43.730,45	



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m <sup>2</sup>	66,24	29,67	36,50	1.965,28	2.417,68	
11.6	9087	ORSE	RODAPE EM PERFIL DE ALUMINIO, APLICADO	m	178,33	13,71	16,86	2.444,94	3.006,69	
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	102,10	53,83	66,23	5.496,17	6.762,24	
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	228,15	54,00	66,44	12.320,10	15.158,28	
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	112,94	32,97	40,56	3.723,46	4.580,64	
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	674,56	58,40	71,85	39.394,23	48.467,05	
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	13,00	223,51	275,00	2.905,63	3.575,00	
11.12	4555	ORSE	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m	855,55	17,37	21,37	14.860,90	18.283,10	
12			<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>					<b>3.870,20</b>	<b>4.761,53</b>	
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	un	26,00	125,43	154,32	3.261,18	4.012,32	
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	15,00	27,48	33,81	412,20	507,15	
12.3	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	26,00	7,57	9,31	196,82	242,06	
13			<b>REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>451.545,75</b>	<b>555.539,21</b>	
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM <sup>2</sup> (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	80,00	147,01	180,88	11.760,80	14.470,40	
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	24,00	192,25	236,54	4.614,00	5.676,96	

PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELLUCCI  
0183592352

Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR  
PEREIRA  
CASTELLUCCI/6183592352  
Dados: 2022.03.14  
13:14:29 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	26,00	54,87	67,51	1.426,62	1.755,26	
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	15,00	46,79	57,57	701,85	863,55	
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	5,00	77,91	95,86	389,55	479,30	
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	145,82	179,41	583,28	717,64	
13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	465,48	572,72	930,96	1.145,44	
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	6,00	311,50	383,26	1.869,00	2.299,56	
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	524,30	645,09	2.097,20	2.580,36	
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	636,44	783,07	636,44	783,07	
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	195,58	240,64	391,16	481,28	
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	3,00	457,50	562,90	1.372,50	1.688,70	
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	7,00	45,59	56,09	319,13	392,63	
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	3,00	128,11	157,62	384,33	472,86	
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55,00	16,16	19,88	888,80	1.093,40	

PAULO CESAR PEREIRA

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI.60183592352

183592352

02/05/2022 03:14:30

-0230





## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00	25,55	31,43	357,70	440,02	
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	22,00	34,95	43,00	768,90	946,00	
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	46,51	57,22	558,12	686,64	
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P+ T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	6,00	24,98	30,73	149,88	184,38	
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	28,70	35,31	258,30	317,79	
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	31,89	39,23	191,34	235,38	
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	4,00	62,33	76,69	249,32	306,76	
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	17,05	20,97	68,20	83,88	
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	4,00	58,02	71,38	232,08	285,52	
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	6,89	8,47	68,90	84,70	
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	18,00	7,26	8,93	130,68	160,74	
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	7,97	9,80	318,80	392,00	
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14,00	7,97	9,80	111,58	137,20	
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	8,83	10,86	229,58	282,36	

PAULO CESAR  
PEREIRA  
CASTELUCCI:6  
0183592352Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI:60183592352  
D:20220514 13:15:09  
+02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	12,83	15,78	333,58	410,28	
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	31,00	14,60	17,96	452,60	556,76	
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	42,25	51,98	1.098,50	1.351,48	
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	43,40	53,39	1.128,40	1.388,14	
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	45,51	55,99	1.183,26	1.455,74	
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	45,51	55,99	1.183,26	1.455,74	
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	48,14	59,23	1.251,64	1.539,98	
13.37	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	12,83	15,78	333,58	410,28	
13.38	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	136,89	8,14	10,01	1.114,28	1.370,26	
13.39	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	201,69	4,96	6,10	1.000,38	1.230,30	
13.40	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	105,49	5,15	6,33	543,27	667,75	
13.41	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	131,19	3,84	4,72	503,75	619,19	
13.42	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	222,45	3,38	4,15	751,86	923,14	
13.43	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	2.281,50	4,25	5,22	9.696,37	11.909,43	

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:60183592  
0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:15:33 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

13.44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	24,24	5,00	6,15	121,19	149,06	
13.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	18,53	7,66	9,42	141,96	174,58	
13.46	2647	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	1.033,75	1.271,92	1.033,75	1.271,92	
13.47	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	26,00	48,18	59,28	1.252,68	1.541,28	
13.48	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	17,00	67,58	83,15	1.148,86	1.413,55	
13.49	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	52,29	64,33	1.098,09	1.350,93	
13.50	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	21,00	77,48	95,33	1.627,08	2.001,93	
13.51	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	19,00	23,10	28,42	438,90	539,98	
13.52	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	10,64	13,09	159,60	196,35	
13.53	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	19,00	29,61	36,43	562,59	692,17	
13.54	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13,00	11,09	13,64	144,17	177,32	
13.55	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	14,00	15,08	18,55	211,12	259,70	
13.56	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	14,00	42,44	52,21	594,16	730,94	
13.57	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	16,00	18,14	22,31	290,24	356,96	
13.58	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	15,00	167,10	205,59	2.506,50	3.083,85	
13.59	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	9,00	21,36	26,28	192,24	236,52	



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

13.60	CUP 0002	Próprio	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	14,00	16,14	19,85	225,96	277,90	
13.61	CUP 0003	Próprio	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADÁS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	10,00	15,61	19,20	156,10	192,00	
13.62	CUP 0004	Próprio	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	7,00	11,89	14,62	83,23	102,34	
13.63	CUP 0005	Próprio	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	4,00	14,85	18,27	59,40	73,08	
13.64	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1" ), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	10,21	16,13	19,84	164,68	202,56	
13.65	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	20,00	267,97	329,71	5.359,40	6.594,20	
13.66	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	13,00	128,62	158,25	1.672,06	2.057,25	
13.67	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	945,89	2,90	3,56	2.743,07	3.367,36	
13.68	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	490,38	4,74	5,83	2.324,42	2.858,94	
13.69	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,67	6,52	8,02	1.673,45	2.058,45	
13.70	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	171,10	10,78	13,26	1.844,45	2.268,78	
13.71	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,01	14,99	18,44	1.499,13	1.844,16	
13.72	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,56	19,72	24,26	1.687,14	2.075,56	

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:6018359235  
0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:16:12 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

13.73	101662	SINAPI	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	80,00	300,03	369,15	24.002,40	29.532,00	
13.74	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF 08/2020	UN	80,00	136,24	167,62	10.899,20	13.409,60	
13.75	10362	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	un	66,00	723,03	889,61	47.719,98	58.714,26	
13.76	12204	ORSE	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/200	un	26,00	4.633,60	5.701,18	120.473,60	148.230,68	
13.77	7646	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMTERO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMTERO DA BASE 175MM, ALTURA TOTAL 9M, COM BASE DE FIXAÇÃO, DA CONIPOST REF. SÉRIE 3009/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR	un	80,00	2.005,23	2.467,23	160.418,40	197.378,40	
13.78	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	26,00	168,57	207,40	4.382,82	5.392,40	
14			<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>44.146,61</b>	<b>54.309,04</b>	
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	47,00	83,24	102,41	3.912,28	4.813,27	
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	285,18	10,81	13,30	3.082,79	3.792,89	

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:6352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:60183592

0183592352

Dados: 2022.03.14 13:16:34 -02'30'



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	334,18	12,80	15,74	4.277,50	5.259,99	
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	149,85	18,51	22,77	2.773,72	3.412,08	
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	55,57	10,56	12,99	586,81	721,85	
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	210,76	12,15	14,94	2.560,74	3.148,77	
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	193,92	20,12	24,75	3.901,67	4.799,52	
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	26,00	41,55	51,12	1.080,30	1.329,12	
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	25,00	45,96	56,54	1.149,00	1.413,50	
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	15,00	67,86	83,49	1.017,90	1.252,35	
14.11	1459	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 40 MM (1 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	un	14,00	65,57	80,67	917,98	1.129,38	
14.12	5099	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 50 MM (2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO	un	17,00	61,69	75,90	1.048,73	1.290,30	
14.13	1455	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 15 MM (1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	un	21,00	29,17	35,89	612,57	753,69	
14.14	2039	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4" (REF.1510 HD ) DECA OU SIMILAR	un	23,00	35,32	43,45	812,36	999,35	
14.15	2040	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" (REF 1510 HD) DECA OU SIMILAR	un	20,00	34,35	42,26	687,00	845,20	

PAULO CESAR Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA PEREIRA CASTELUCCI:6018359235  
0183592352 Dados: 2022.03.14 13:16:54 -02'30'



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	15,00	42,56	52,36	638,40	785,40	
14.17	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	20,00	18,09	22,25	361,80	445,00	
14.18	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	11,00	595,60	732,82	6.551,60	8.061,02	
14.19	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	6,00	1.071,73	1.318,65	6.430,38	7.911,90	
14.20	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	7,00	46,68	57,43	326,76	402,01	
14.21	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	10,00	42,20	51,92	422,00	519,20	
14.22	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	4,00	84,17	103,56	336,68	414,24	
14.23	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	8,00	52,28	64,32	418,24	514,56	
14.24	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	15,00	15,96	19,63	239,40	294,45	
15			<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>65.546,51</b>	<b>80.644,37</b>	
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	27,00	49,19	60,52	1.328,13	1.634,04	
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	24,00	32,27	39,70	774,48	952,80	
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	29,00	6,70	8,24	194,30	238,96	
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	226,80	10,49	12,90	2.379,13	2.925,72	
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	122,40	14,74	18,13	1.804,17	2.219,11	
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	56,47	23,42	28,81	1.322,58	1.626,97	
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	149,94	25,11	30,89	3.764,99	4.631,64	



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

15.8	10319	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	un	0,00	7.741,69	9.525,37	0,00	0,00	
15.9	10320	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,80 X 3,60 X 1,60 M	un	1,00	14.707,42	18.096,00	14.707,42	18.096,00	
15.10	10321	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,10 X 4,20 X 1,50 M	un	1,00	17.467,33	21.491,80	17.467,33	21.491,80	
15.11	1746	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,00 X 1,50 M	un	2,00	2.384,95	2.934,44	4.769,90	5.868,88	
15.12	11079	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 5,00 X 2,50 X 2,00 M	un	1,00	13.507,53	16.619,66	13.507,53	16.619,66	
15.13	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	4,00	173,47	213,43	693,88	853,72	
15.14	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	3,00	292,31	359,65	876,93	1.078,95	
15.15	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2,00	125,37	154,25	250,74	308,50	
15.16	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	4,00	395,86	487,06	1.583,44	1.948,24	
15.17	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	23,38	5,20	6,39	121,56	149,38	
16			<b>TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>					<b>50.516,70</b>	<b>62.153,46</b>	
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	5,00	131,29	161,53	656,45	807,65	
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	23,00	31,72	39,02	729,56	897,46	
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	7,00	707,48	870,48	4.952,36	6.093,36	
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	17,00	278,17	342,26	4.728,89	5.818,42	

PAULO CESAR

PEREIRA

CASTELUCCI:601

83592352

Assinado eletronicamente por PAULO CESAR PEREIRA em 22/02/2022 às 14:13:07





## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,00	150,71	185,43	6.631,24	8.158,92	
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42,00	79,98	98,40	3.359,16	4.132,80	
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71,00	37,26	45,84	2.645,46	3.254,64	
16.8	CUP 0007	Próprio	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	13,00	176,76	217,48	2.297,88	2.827,24	
16.9	CUP 0008	Próprio	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	13,00	140,65	173,05	1.828,45	2.249,65	
16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	6,75	8,30	74,25	91,30	
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	9,00	233,37	287,13	2.100,33	2.584,17	
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	8,00	201,37	247,76	1.610,96	1.982,08	
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	9,00	12,23	15,04	110,07	135,36	
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	4,00	47,79	58,80	191,16	235,20	
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	7,00	64,60	79,48	452,20	556,36	
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	58,17	71,57	1.454,25	1.789,25	
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	6,00	45,40	55,86	272,40	335,16	
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	7,00	93,46	114,99	654,22	804,93	
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	13,00	32,84	40,40	426,92	525,20	
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	15,00	325,42	400,39	4.881,30	6.005,85	
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	21,00	59,98	73,79	1.259,58	1.549,59	
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	18,00	55,88	68,75	1.005,84	1.237,50	

PAULO CESAR PEREIRA

CASTELUCCI:601

83592352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI:60182603252

Dados: 2022.03.14 13:17:57 -02'30"



## Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	21,00	31,22	38,41	655,62	806,61	
16.24	12342	ORSE	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	m	4,28	404,14	497,25	1.728,20	2.126,36	
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	13,00	276,99	340,80	3.600,87	4.430,40	
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	184,09	226,50	2.209,08	2.718,00	
17			<b>PINTURA</b>					<b>175.726,29</b>	<b>216.125,19</b>	
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	2.458,61	10,14	12,47	24.930,28	30.658,84	
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	m²	513,33	11,73	14,43	6.021,36	7.407,35	
17.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1.825,20	7,59	9,33	13.853,26	17.029,11	
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO. APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	355,33	16,55	20,36	5.880,75	7.234,56	
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	313,71	13,08	16,09	4.103,26	5.047,51	
17.6	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	456,30	22,92	28,20	10.458,39	12.867,66	
17.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	341,98	10,02	12,32	3.426,61	4.213,16	
17.8	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	330,81	58,97	72,55	19.507,86	24.000,26	
17.9	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m²	2.053,35	15,43	18,98	31.683,19	38.972,58	
17.10	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	2.021,11	12,31	15,14	24.879,81	30.599,54	

PAULO CESAR  
PEREIRACASTELUCCI:6018  
3592352Assinado de forma digital por PAULO  
CASTELUCCI:6018  
Data: 2022.03.14 13:27:42 -03



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

17.11	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - RI	m²	2.540,63	10,54	12,96	26.778,18	32.926,50
17.12	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	484,82	8,67	10,66	4.203,34	5.168,12
<b>18</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>33.741,75</b>	<b>41.513,69</b>
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	998,16	8,21	10,10	8.194,85	10.081,36
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	9,00	710,91	874,70	6.398,19	7.872,30
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÔRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	42,77	191,59	235,73	8.194,78	10.082,76
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÔRMICA BRILHANTE)	m²	91,26	120,03	147,68	10.953,93	13.477,27
<b>19</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>9.001,45</b>	<b>11.068,95</b>
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	57,03	43,20	53,15	2.463,69	3.031,14
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	427,79	9,00	11,07	3.850,06	4.735,57
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	13,00	31,86	39,20	414,18	509,60
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	427,79	2,97	3,65	1.270,52	1.561,41
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	358,83	1,61	1,98	577,72	710,48
19.6	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	289,31	1,47	1,80	425,28	520,75
<b>Total sem BDI</b>								<b>2.363.759,66</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>544.250,45</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>2.908.010,11</b>	

**10.0 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA XVII – O CONTRATANTE se obriga a pagar os serviços executados pela CONTRATADA, aos preços constantes da proposta que esta apresentou conforme Adesão a ATA**

PAULO CESAR PEREIRA  
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA  
 CASTELUCCI:60183592352  
 Dados: 2022.03.14 13:19:06 -02'30'

Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, s/n, Bairro Manijituba, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA, de que resulta esta contratação.

**CLÁUSULA XVIII** - Obriga-se ainda o CONTRATANTE a exercer, com presteza e oportunidade, todos os poderes, atribuições e atividades que lhe são próprias e sejam necessárias à liberação dos locais em que devam ser executadas as obras, assim como dos locais em que se encontrem jazidas ou pontos de fornecimento de materiais necessários à obra.

**11.0 – PAGAMENTOS**

**CLÁUSULA XIX** – O pagamento do preço contratual guardará estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA de que resulta esta contratação.

**CLÁUSULA XX** – O pagamento resultante da contratação do objeto da presente Adesão será efetuado por ordem bancária de acordo com os serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela PREFEITURA conforme medições, tudo conforme estabelecido em Edital.

**CLÁUSULA XXI** – A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE para pagamento, **fatura ou documento equivalente que deverá vir acompanhado do documentário fiscal aplicável, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.** Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo CONTRATANTE. No exame o CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 10 (dez) dias da entrada da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro.

Parágrafo único. Havendo correção a fazer, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

**CLÁUSULA XXII** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pelo CONTRATANTE, pagando-se, então, apenas o saldo, se houver.

PAULO CESAR PEREIRA  
Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI:80  
183592352  
Dados: 2022.03.14  
13:19:28 -02'30"



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**CLÁUSULA XXIII** – Considerando que a execução dos serviços contratados se estenderá por mais de um ano, os preços da proposta vencedora serão anualmente reajustados, segundo estabelecido conforme Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA de que resulta esta contratação.

**12.0 - ATRASO DE PAGAMENTOS**

**CLÁUSULA XXIV** – Havendo atraso no pagamento, a CONTRATADA terá direito à percepção de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*. Não haverá atualização monetária em decorrência de atraso no pagamento, a menos que este seja superior a um ano.

**CLÁUSULA XXV** - Se o atraso no pagamento da remuneração da CONTRATADA ultrapassar a 90 (noventa) dias, esta poderá suspender todas as atividades e toda a prestação de serviço a que se obriga, mantendo-se assim até que seja reposto em dia o pagamento do que lhe seja devido pelo CONTRATANTE, ou ainda, propor a rescisão do Contrato.

**Parágrafo único.** Na hipótese prevista nesta cláusula, ressalvado o caso de interesse público devidamente justificado e garantido o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA, o CONTRATANTE não poderá interferir na paralisação das atividades de nenhuma forma, nem mesmo contratando terceiro que retome sua execução.

**CLÁUSULA XXVI** - Definida a ocasião em que serão iniciados os serviços, o CONTRATANTE expedirá Ordem de Serviços para a CONTRATADA, a partir de quando se iniciará a contagem dos prazos estabelecidos neste contrato e no cronograma físico e financeiro que o integra, salvo quanto ao prazo de eventual reajustamento dos preços, que se conta a partir da entrega da proposta conforme Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA de que resulta esta contratação.

**Parágrafo único.** A Ordem de Serviços se integrará ao presente Contrato para todos os fins de direito.

**13.0 – RECEBIMENTO DA OBRA**

**CLÁUSULA XXVIII** - Uma vez concluída a obra, o CONTRATANTE deverá ser notificado pela CONTRATADA para receber o objeto contratual no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação.

PAULO CESAR  
PEREIRA  
CASTELUCCI  
0183592352

Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI/60183592352  
Data: 2022.07.14 10:17:34  
-0230



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**CLÁUSULA XXIX** - Recebendo a notificação, o CONTRATANTE fará vistoria da obra, determinando à CONTRATADA que repare quaisquer falhas ou defeitos verificados. Estando pronta e em ordem a construção, o CONTRATANTE fará o Recebimento Provisório da obra mediante Termo que será lavrado e assinado pelas partes.

**CLÁUSULA XXX** - Se nos 60 (sessenta) dias seguintes à emissão do Termo de Recebimento Provisório da obra não se verificarem falhas ou defeitos na recuperação ou instalação, as partes farão nova vistoria geral e celebrará Termo de Recebimento Definitivo do objeto do contrato, passando as obras à integral administração, operação e guarda do CONTRATANTE, preservadas as responsabilidades das partes como legalmente estabelecido.

**14.0 – COMPLEMENTAÇÃO DESTE CONTRATO**

**CLÁUSULA XXXI** - A Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - Zé Doca – MA, de que resulta esta contratação, assim como todos os elementos, documentos e informações constantes do processo daquela Adesão, complementam o presente Contrato e submetem as partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos aqueles elementos.

**CLÁUSULA XXXII** - Verificando-se faltar a este Contrato qualquer cláusula obrigatória, comprometem-se as partes a adicioná-la tão logo seja detectada a falta, preferindo sempre este procedimento à resolução do contrato, que é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e somente retratável nas hipóteses expressamente pactuadas ou legalmente previstas.

**CLÁUSULA XXXIII** - Os casos omissos resolvem-se à luz da Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais e regulamentares aplicáveis a cada hipótese.

**15.0 - VIGÊNCIA E EFICÁCIA DESTE CONTRATO**

**CLÁUSULA XXXIV** - A publicação resumida deste Contrato é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo CONTRATANTE nos termos e prazos da Lei 8.666/93.

**16.0 – RECURSOS FINANCEIROS**

**CLÁUSULA XXXV** - Os recursos financeiros para execução do objeto da presente Adesão, conforme dotação orçamentária prevista:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI601835923  
0183592352  
Dados: 2022.03.14 13:20:21 -02'30"



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

02 Poder Executivo

0601 Secretária Municipal de Saúde.

10.122.0003.2.033 Manutenção de Administrativos Gerais.

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 011400001 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

**17.0 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

**CLÁUSULA XXXVI** - O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE da CONTRATANTE poderá REVOGAR a presente Adesão, existindo razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade mediante o parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e ampla defesa antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

**18.0 - FORO**

**CLÁUSULA XXXVII** - O foro deste Contrato é o desta cidade de Vitória do Mearim/MA - MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor e forma que vão por todos rubricados, exceto esta última que será por todos e por duas testemunhas assinada.

VITÓRIA DO MEARIM/MA (MA), 14 de março de 2022

PAULO CESAR PEREIRA CASTELLUCCI  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PEREIRA CASTELLUCCI:601835920183592352  
Dados: 2022.03.14 13:21:03 -02'30"



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

*TeCIO Bruno e Silva Maciel*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.646.807/0001-10

**TECIO BRUNO E SILVA MACIEL**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

PAULO Assinado de forma  
CESAR digital por PAULO  
PEREIRA CESAR PEREIRA  
CASTELUCCI:6018  
CASTELUCCI: 3592352  
60183592352 Dados: 2022.03.14  
13:21:39 -02'30'

**CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME**

CNPJ 17.723.085/0001-39

**Sr. PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

C.P.F. nº 601.835.923-52

**CONTRATADA**